



ANO II – Nº 1046 - Macaíba - RN, segunda-feira, 22 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 038/2022 - MacaíbaPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações da Citação Nº 002122/2022 – DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o processo nº 016879/2017 - TC.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 060/2014 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade a servidora efetiva **ZINETE TIAGO DE SOUZA**, matriculada sob o nº 0003638-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, de contribuição, calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 40 § 1º, III – b, c/c os §§ 3º e 17 da – CF/88, c/c com artigo 66 da Lei Municipal 1.586/2011. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 66, §5º da Lei 1.586/11. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2014.

Macaíba – RN, 22 de agosto de 2022

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 426/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao servidor **RICARDO LUIZ TOSCANO DA SILVA**, CPF nº 010.277.564-84, a **GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela Administração.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 22 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 073/2022, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA BRANDA, LEVE, LÍQUIDA E/OU PASTOSA CONFORME ANEXO I, QUE PODERÃO SER SOLICITADAS COM AVALIAÇÃO NUTRICIONAL E PRESCRIÇÃO DIETÉTICA DOS NUTRICIONISTAS E MÉDICOS, PARA PACIENTES COM PERMANÊNCIA NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – ALUIZIO ALVES. A sessão pública dar-se-á no dia 01/09/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 199807. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min. Macaíba/RN, 22/08/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 061/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada em mão de obra para realização de serviços de auxiliares de sala de aula para complementar a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos – eja) do município de Macaíba-RN. a sessão pública dar-se-á no dia 01/09/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo:199951, O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h30min às 13h00min. Macaíba/RN, 22/08/2022.

José Maria de Brito Bezerra - Pregoeiro/PMM.

PREGÕES

PROTOCOLO Nº. 8961/2022 – DATA: 21/07/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2977/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDOS E EM CBUQ DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

PLANO A SERVICOS EIRELI – EPP/SS. CNPJ: 23.249.596/0001-63. Saiu vencedora no lote 0001. Com valor global de **R\$ 2.744.592,54** (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

POTIGUAR CONSTRUTORA EIRELI – LTDA. CNPJ: 10.791.675/0001-50. Saiu vencedora no lote 0002. Com valor global de **R\$ 3.589.865,48** (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Encaminhado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura para deliberação superior.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2022.

Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PMM

.....
RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-

SA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDOS E EM CBUQ DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria n° 725/2021 na data 31 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **PLANO A SERVICOS EIRELI – EPP/SS – CNPJ: 23.249.596/0001-63.** Saiu vencedora no lote 0001 com valor global de 2.744.592,54. **POTIGUAR CONSTRUTORA EIRELI – LTDA – CNPJ: 10.791.675/0001-50.** Saiu vencedora no lote 0002 com valor global de 3.589.865,48.

Macaíba/RN, 22 de agosto de 2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

Espaço não utilizado.

Espaço não utilizado.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

PORTARIA Nº 078/2022 – GS/SME, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	GERMANA SALES DOS SANTOS	024.447.224-69	58	II

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	MEYRELÂNDIA DOS SANTOS SILVA	051.651.244-79	60	V

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
21º	MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA BRITO	018.106.784-63	39	II

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
32º	RENATO CAFÉ DE ALMEIDA	072.024.854-00	39	II
12º	ROZICLEIDE GOMES DE PONTES	036.340.844-48	47	VIII

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

❖ **O PROFESSOR DEVERÁ COMPARECER NO DIA: 23/08/2022.**

Art. 3º O candidato que até do dia **25/08/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
 1. Exame Admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;

- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
 1. RG
 2. CPF
 3. Certidão de nascimento ou casamento
 4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição
 5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
 6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
 7. Comprovante de residência
 8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
 9. PIS ou PASEP
 10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
 11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR